

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3:ELET3,ELET5 & ELET6; NYSE:EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, em 18 de maio de 2022, no âmbito do processo TC 008.845/2018-2, houve aprovação, por maioria, pelo plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”), do voto do ministro relator Aroldo Cedraz, acerca da modelagem de desestatização da Eletrobras, a que alude a Lei 14.182, de 12 de julho de 2021.

A Companhia e os demais agentes envolvidos e o acionista controlador estão avaliando o conteúdo da decisão, que se encontra disponível no link: (<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/884520182.PROC/%2520DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520>).

Para assistir, na íntegra, a reunião do colegiado do TCU, acessar o link <https://youtu.be/VpOZT9TrqIw>

A Companhia manterá o mercado informado acerca do objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Fato Relevante reapresentado para cumprir ofício nº 128/2022/CVM/SEP/GEA-1, incluindo o link para acesso da íntegra do acordo do TCU número 1103/2022.